



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº501, DE 02 DE JUNHO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE REDUÇÃO DE
CARGA HORÁRIA/JORNADA DE
TRABAHO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Secretária Municipal de Educação, senhora **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 007/2021, consubstanciado pelos art. 66, inciso III, c/c o art. 69, incisos I e II, da LOM – Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar nº 001/94, de 30 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR CARGA HORÁRIA/JORNADA DE TRABALHO (PARA 03 HORAS DIÁRIAS), a Sra. **RAIMUNDA GRACINETE RIBEIRO TRINDADE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculada sob o código **131397-5**, lotada na **EMEF CORONEL NEY RODRIGUES PEIXOTO**, a partir de **02/06/2022**, visto que a servidora é mãe de indivíduo com deficiência e deve ter a carga horária reduzida para acompanhar o filho em tratamento, de acordo com os termos da Lei Federal Nº 13.370/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpre-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 02 de junho de 2022.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 007/2021